



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 111/2006

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a **UFF** e a **Università per Stranieri di Siena (Siena-Itália)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 162/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003255/06-39,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Intercâmbio**, celebrado em 31/08/2005, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Università per Stranieri di Siena (Siena-Itália)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor